



Prefeitura Municipal de Caratinga

Avenida Prof. Armando Alves da Silva, n° 1950, Zacarias – Caratinga, MG.

Telefone: (33) 3329-8027

DECRETO N° 59/2026

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado para Estágio de Pós-Graduação em Direito, no âmbito do Fórum da Comarca de Caratinga/MG, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordo de Cooperação n° 473/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e o Município de Caratinga,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a **Comissão de Seleção e Julgamento** do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para atuação no Fórum da Comarca de Caratinga/MG.

Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Renata Capella Araújo Carvalho – Presidente;
- II – Maria Amélia Sousa Rodrigues Silveira – Membro;
- III – Lucas Pereira Lessa – Membro.

Art. 3° Compete à Comissão de Seleção e Julgamento:

- I – coordenar e conduzir o Processo Seletivo;
- II – analisar inscrições e documentação;
- III – avaliar currículos, títulos e entrevistas;
- IV – julgar recursos interpostos;
- V – elaborar e publicar os resultados preliminar e final.

Art. 4° Os membros da Comissão exercerão suas funções sem remuneração adicional.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 26 de fevereiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal de Caratinga